



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.922/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional do servidor **LEOPOLDO CESAR TURBAY**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 06 de agosto de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional do servidor **LEOPOLDO CESAR TURBAY**, matrícula 995461, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.093.637-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 004.314.889-16, nomeado em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11.648/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIFORMADO ILUSTRADO
DE 20 / agosto 120 24
DE N.º 13101
UNIFORMADO 20 / 08 20 24
Natalia
REVISOR DE LOS OFICIALES